



ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Dom Pedro  
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº 2023.0912.001/2023 – SEMAFIN

Ref: Contrato Administrativo nº 037/2022-SEMAFIN – Pregão Eletrônico nº. 007/2022

*PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO/MA.*

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA**, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela **Secretária Municipal de Administração e Finanças**, a Sra. **Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado**, brasileira, casada, Portadora do CPF nº 282.xxx.xxx-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **J DE JESUS JERONIMO FERREIRA (BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.115.962.0001-08, sediada na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº. 158, CEP: 65.765-000, Bairro: Centro, Dom Pedro/MA. Neste ato representado por **Jackeline de Jesus Jeronimo Ferreira**, portadora do CPF nº 891.xxx.xxx-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 037/2022-SEMAFIN, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 22 de setembro de 2022, cujo objeto é a prorrogação da vigência do **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento com fornecimento de equipamentos e insumos, incluindo instalação, conforme especificado neste Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA** e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** de acordo com a sua necessidade, de acordo com as especificações constantes na proposta e contrato derivado do **Pregão Eletrônico nº. 007/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, cláusula sétima, pelo prazo de 12 (doze) meses, **com início a partir de 22 de setembro de 2023 e término em 22 de setembro de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro – MA, CEP: 65.765-000.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Dom Pedro**  
**CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

**02 06 SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO**  
**04 122 0001 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**04 122 0001 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE OBRAS E URBANISMO**  
**3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica**

**CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 20 de setembro de 2023.

**Pela CONTRATANTE:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado  
Secretária Municipal

**Pela CONTRATADA:**

J DE JESUS JERONIMO  
FERREIRA:34115962000108

Assinado de forma digital por J DE  
JESUS JERONIMO  
FERREIRA:34115962000108  
Dados: 2023.09.20 14:52:09 -03'00'

**J DE JESUS JERONIMO FERREIRA (BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA)**  
JACKELINE DE JESUS JERONIMO FERREIRA  
Representante Legal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**Prefeitura Municipal de Dom Pedro**  
**CNPJ Nº 06.137.293/0001-30**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 – SEMAFIN**

Ref. Contrato nº 037/2022-SEMAFIN. Processo Administrativo nº 2023.0912.001/2023-SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento com fornecimento de equipamentos e insumos, incluindo instalação, conforme especificado no Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA, e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: *J DE JESUS JERONIMO FERREIRA (BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA)*, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.115.962.0001-08. Data das assinaturas: 20 de setembro de 2023. Assinaturas: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado – Secretária Municipal de Administração e Finanças, Jackeline de Jesus Jeronimo Ferreira, Representante Legal.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 106/2021 de 06/10/2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o no art. art. 256 do Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. Alexandre Carvalho Costa, CPF nº 149.682.583-72, intimando-o a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste órgão, situado Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.675-000, Dom Pedro/MA, a fim de tomar ciência nos autos da Tomada de Contas Especial nº 106/2021, e para apresentar defesa no prazo de 15(quinze) dias.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00, também na sede deste Órgão.

Dom Pedro (MA), 13 de setembro de 2023.

**Maritânia Gomes de Oliveira**  
Presidente

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: d597e3ac1c07fc60a68fe8638729e985

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 106/2021 de 06/10/2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o no art. art. 256 do Código de Processo Civil, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. Hernando Dias de Macêdo, CPF nº 700.340.443-53, intimando-o a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste órgão, situado Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, CEP: 65.675-000, Dom Pedro/MA, a fim de tomar ciência nos autos da Tomada de Contas Especial nº 106/2021, e para apresentar defesa no prazo de 15(quinze) dias.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, de segunda-feira a sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00, também na sede deste Órgão.

Dom Pedro (MA), 13 de setembro de 2023.

**Maritânia Gomes de Oliveira**  
Presidente

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: 5c6517c597b85ba73cf717f4ffdd5f3

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 - SEMAFIN

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 - SEMAFIN

Ref. Contrato nº 037/2022-SEMAFIN. Processo Administrativo nº 2023.0912.001/2023-SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento com

fornecimento de equipamentos e insumos, incluindo instalação, conforme especificado no Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA, e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: J DE JESUS JERONIMO FERREIRA (BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.115.962.0001-08. Data das assinaturas: 20 de setembro de 2023. Assinaturas: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado - Secretária Municipal de Administração e Finanças, Jackeline de Jesus Jeronimo Ferreira, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: c2b7a4f1464329d5dc37fa5b37e0b692

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

### DECRETO MUNICIPAL Nº 037, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 037, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE ESTREITO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE WYAKER HUMBERTO PAULO DANTAS DE MORAES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **WYAKER HUMBERTO PAULO DANTAS DE MORAES**, médico no Município de Estreito/MA e honrado cidadão estreitense, ocorrido no dia 19 (dezenove) de setembro de 2023;

**CONSIDERANDO** que o Município de Estreito/MA deseja prestar homenagem ao Sr. **WYAKER HUMBERTO PAULO DANTAS DE MORAES** pelos inúmeros e inestimáveis serviços dispensados à comunidade estreitense.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado, com profundo pesar, Luto Oficial no Município de Estreito/MA, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. **WYAKER HUMBERTO PAULO DANTAS DE MORAES**, médico e honroso cidadão estreitense.

**Art. 2º** - Durante o período do Luto Oficial, a Prefeitura de Estreito/MA, bem como todas as Secretarias Municipais e demais Órgãos terão seus expedientes em funcionamento normal.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM/MA (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO**, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO (09) DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

#### LEOAREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal de Estreito/MA

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Código identificador: 20e796edced2377e0b3e850ddc97bffd

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023/SRP/PMFN.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023/SRP/PMFN.